



PORTARIA Nº 0330/2023 de 24 de novembro de 2023.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Gilcélia Camelo da Silva, mat. 678-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 19 de setembro de 2011, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada solicitou 6 (seis) meses de licença prêmio, para gozo no período de 06 de dezembro de 2023 a 04 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 10 de maio de 2023, o requerimento de licença prêmio da servidora foi analisado e deferido.

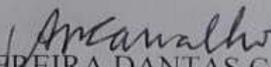
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora efetiva **Gilcélia Camelo da Silva, mat. 678-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 06 de dezembro de 2023 a 04 de junho de 2024, perfazendo o total de 6 (seis) meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA